



**PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de Campinas**

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000260-48.2024.4.03.6105
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO
EXECUTADO: JOSE ANTONIO ANGELINI

EDITAL

CITAÇÃO DO EXECUTADO, CONVERSÃO DO ARRESTO EM PENHORA E INTIMAÇÃO

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000260-48.2024.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO SAO PAULO** em face de **EXECUTADO: JOSE ANTONIO ANGELINI**, assunto: [Conselhos Regionais e Afins (Anuidade)], distribuída em 17/01/2024 12:09:27, valor da causa de R\$ 5.080,90, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **JOSE ANTONIO ANGELINI CPF: 590.581.028-15**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 025658/2024, 025659/2024, 025660/2024, 025661/2024, 025662/2024 e 025663/2024, inscrita(s) em 01/01/2024, totalizando o valor de **R\$ 5.080,90 em 17/01/2024**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**

- Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuênciade este, desde que aceitos pelo exequente.

Decorrido o prazo sem pagamento, **FICA CONVERTIDO EM PENHORA O ARRESTO EFETUADO NESTES AUTOS**, que recaiu sobre o(s) seguinte(s) bem(ns):

Fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **JOSE ANTONIO ANGELINI CPF: 590.581.028-15**, ainda, da penhora efetivada nos autos em referência para, querendo, **OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL** no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) JOSE ANTONIO ANGELINI CPF: 590.581.028-15 **ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal

 Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**
15/09/2025 19:20:59
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **426618262**



25091519205992200000412816604



**PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de Campinas**

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5000853-82.2021.4.03.6105
EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
EXECUTADO: ADILSON NICODEMOS DA SILVA

EDITAL

INTIMAÇÃO DO EXECUTADO

(PENHORA NOS AUTOS E PRAZO PARA EMBARGOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

A Doutora **ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA**, MM^a. Juíza Federal Substituta da 5^a Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5^a Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5000853-82.2021.4.03.6105 (Processo Judicial Eletrônico - PJe)**, movida por **EXEQUENTE: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA** em face de **EXECUTADO: ADILSON NICODEMOS DA SILVA**, assunto: [Ambiental], distribuída em 02/02/2021 20:53:08, valor da causa de R\$ 339.635,16, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **ADILSON NICODEMOS DA SILVA CPF: 171.283.958-65**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **INTIMADO(S) DA PENHORA realizada nos autos em referência (documento ID 344052853 - Pág. 1)** e de sua nomeação como depositário fiel, para, querendo, **OPOR EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL** no prazo de 30 (trinta) dias (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) **ADILSON NICODEMOS DA SILVA - CPF: 171.283.958-65** **ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que

este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA

Juíza Federal Substituta

 Assinado eletronicamente por: **ALANA RUBIA MATIAS D ANGIOLI COSTA**
04/08/2025 16:26:45
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **410839363**



25080416264529200000397250087



PODER JUDICIÁRIO
5ª Vara Federal de Campinas

Avenida Aquidaban, 465, Centro, Campinas - SP - CEP: 13015-210
<https://www.trf3.jus.br/balcao-virtual>

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 5002237-12.2023.4.03.6105
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: BF PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI

EDITAL

CITAÇÃO DO EXECUTADO E INTIMAÇÃO

(Bloqueio de ativos financeiros e conversão em penhora)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Execução Fiscal de Campinas, 5ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

FAZ SABER aos que este edital virem, ou dele conhecimento tiverem e possam se interessar, que nos autos da **Execução Fiscal n. 5002237-12.2023.4.03.6105** (Processo Judicial Eletrônico - PJe), movida por **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL** em face de **EXECUTADO: BF PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI**, assunto: [Retido na fonte, IRPJ/Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, IPI/ Imposto sobre Produtos Industrializados, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, PIS, Contribuições para o SEBRAE, SESC, SENAC, SENAI e outros, Contribuição sobre a folha de salários], distribuída em 06/03/2023 19:14:16, valor da causa de R\$ 1.062.722,56, fica(m), pelo presente, o(s) executado(s) **BF PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 06.019.701/0001-59**, atualmente em lugar incerto e não sabido, **CITADO(S)** para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela(s) Certidão(ões) de Dívida Ativa 80 2 21 024442-63, 80 6 21 052107-42, 80 3 21 001582-44, 80 4 21 244496-88, 80 4 21 244497-69, 80 4 21 244498-40, 80 4 21 244499-20, 80 4 21 244514-02, 80 4 21 244515-85, 80 4 21 244516-66, 80 4 21 244517-47, 80 4 21 244518-28, 80 4 21 244519-09, 80 6 21 147155-09, 80 4 21 315233-24, 80 4 21 315234-05, 80 4 21 315235-96, 80 6 21 212462-50, 80 4 21 515001-92, 80 4 21 515002-73, 80 2 22 017064-60, 80 4 22 211614-99, 80 4 22 211615-70 e 80 6 22 036704-38, inscrita(s) respectivamente em 10/05/2021, 10/05/2021, 10/05/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 30/06/2021, 19/07/2021, 19/07/2021, 19/07/2021, 09/08/2021, 08/10/2021, 08/10/2021, 16/05/2022, 16/05/2022, 16/05/2022 e 16/05/2022, totalizando o valor de **R\$ 1.250.499,20** em **28/05/2025**, acrescido de juros, multa e encargos legais, ou, sob pena de penhora ou arresto, garantir a execução por meio de:

- **Depósito em dinheiro à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal;**
- **Oferecimento de fiança bancária ou seguro garantia;**
- **Nomeação de bens à penhora;**
- **Indicação à penhora de bens oferecidos por terceiro, com a anuência deste, desde que aceitos pelo exequente.**

Decorrido o prazo sem pagamento, fica(m) **INTIMADO(S)** o(s) executado(s) **BF PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 06.019.701/0001-59** do **BLOQUEIO de ativos financeiros** efetivado por meio do SISBAJUD e do prazo legal de cinco dias para que se manifeste(m) quanto à impenhorabilidade das quantias

bloqueadas e quanto à eventual excesso (art. 854, § 3º, CPC). Decorrido o prazo sem manifestação, o bloqueio se convolará em penhora (art. 854, § 5º, CPC), iniciando-se então o **PRAZO LEGAL DE 30 (TRINTA) DIAS** para oferecimento de embargos à execução fiscal (art. 16, inciso III, Lei 6.830/80).

Fica(m) o(s) executado(s) BF PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI CNPJ: 06.019.701/0001-59 **ADVERTIDO(S)**, por fim, que em caso de revelia a Defensoria Pública da União atuará como curadora à lide, nos termos do artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil.

E, para que não se alegue ignorância, foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificado(s) o(s) executado(s) de que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Av. Aquidabã, nº. 465, Centro, Campinas-SP, CEP 13015-210.

EXPEDIDO nesta cidade de Campinas, data da assinatura eletrônica.

RICARDO UBERTO RODRIGUES
Juiz Federal



Assinado eletronicamente por: **RICARDO UBERTO RODRIGUES**
09/01/2026 15:29:26
<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
ID do documento: **510531077**



26010915292627600000495184480